



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Licitações Contratos e Convênios

Decisão IEPHA/GLCC nº. Recurso Administrativo/2020

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.

CONVITE Nº. 02/2020

Processo IEPHA/MG n.º 2201002 0000016/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

No exercício das atribuições a mim delegadas, conforme previsto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e art. 109, § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a interposição de Recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 2201002 0000016/2020, Convite nº 02/2020, que considerou inabilitada a empresa IZABEL SOUKI ENGEHARIA E PROJETO LTDA., para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de Adequação Arquitetônica e Projetos Executivos complementares pra Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico para o Museu Crédito Real, em Juiz de Fora/MG, após o regular processamento do recurso, **adoto os fundamentos constantes da Análise de Recurso Administrativo – SEI nº 19144597-** para fins de **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa IZABEL SOUKI ENGEHARIA E PROJETO LTDA – CNPJ: 11.085.188/0001-34, mantendo a mesma INABILITADA. Determino que sejam tomadas as demais providências pertinentes para dar prosseguimento ao certame.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Michele Abreu Arroyo, Presidente(a)**, em 08/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **19144744** e o código CRC **0C9EF69A**.
